



**PORTARIA Nº 77, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Concede férias-prêmio ao servidor Flávio Henrique Quitério conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, ao servidor FLÁVIO HENRIQUE QUITÉRIO, Mat. E-1732, admitido em 01/08/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de 01/03/2023 a 29/04/2023.

**Art. 2º** Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal